



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA
0010786-34.2024.5.03.0041

: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA FABRICACAO DE
ALCOOL PLASTICOS COSMETICOS FERTILIZANTES QUIMICAS E
FARMACEUTICAS DE UBERABA E REG
: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A

DESPACHO

Vistos os autos.

Intime-se a reclamada para anexar aos autos, os documentos
requeridos pelo autor, ID 271b511, no prazo de 10 dias.

Após, conclusos.

UBERABA/MG, 24 de fevereiro de 2025.

MANUELA VALIM CHARPINEL
Juíza do Trabalho Substituta

prazo da empresa vence 18/03/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO DA 4ª VARA DO
TRABALHO DE UBERABA - MINAS GERAIS

Autos Principais nº 0010786-34.2024.5.03.0041

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL, PLÁSTICOS, COSMÉTICOS, FERTILIZANTES, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE UBERABA E REGIÃO - STIQUIFAR, já qualificado, vem, por intermédio de seu procurador, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte manifestação:

O sindicato exequente iniciou a elaboração do cálculo, contudo há lacunas documentais que impossibilitam a conclusão do cálculo.

Para facilitar a identificação dos documentos faltantes, o sindicato exequente anexou três planilhas:

- 1) Trabalhadores que necessitam da juntada dos holerites;
- 2) Trabalhadores que necessitam da juntada dos cartões de ponto;
- 3) Trabalhadores que necessitam da juntada dos cartões de ponto e holerites.

Além dos documentos (holerites e cartões de ponto), importante, ainda, anexar as fichas de registro.

Sem a juntada completa da documentação não é possível a conclusão do cálculo. Registra-se que ao contrário do sindicato, a reclamada já possui os documentos em seus arquivos, o que possibilita a efetiva elaboração dos cálculos.

Considerando a expressiva quantidade de documentos, requer intimação da reclamada para juntar os documentos no prazo de 30 (trinta) dias, e após a juntada dos documentos, a reabertura do prazo para o sindicato exequente elaborar os cálculos em 30 (trinta) dias.

Uberaba - MG, 21 de fevereiro de 2025.

Daniel de Oliveira Guimarães

OAB/MG 137.064